

## Capela de Geraldo Viegas.

Tonda, séc. XIV.

No século XIV é instituída por testamento de Geraldo Viegas ou Giral Viegas (floruit. 1303-1305), abade de Dardavaz, uma capela na Igreja de São Salvador de Tonda (GAIO, 1940, p. 10). A esta encontrava-se vinculada a Quinta dos Outeiros - denominação pela qual serão comumente designados os sucessivos morgados -, e outras propriedades em Dardavaz, sendo um dos mais antigos vínculos de Besteiros (Tondela), tal como identificado por Tiago Mendes na investigação que tem vindo a conduzir acerca do mesmo (MENDES, 2007; 2017). Na inexistência do documento de instituição original, as informações sobre a mesma recolhem-se em diversas fontes, desde Chancelarias, à Leitura Nova e ao tombo da capela datado do século XVII (ADV, Registos Paroquiais, Tondela, cx. 6, lv. 4, fol. 5; ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, lv. 29, fol. 24v; ANTT, LN 7, Beira, Iv. 2, fol. 22v; ANTT, Capelas da Coroa, Iv. 7, fl. 358 e ss). Segundo estes registos, devia ser dita "em cada um dia uma missa por sua alma", delegando a responsabilidade do pagamento sobre "um Martim Geraldes, homem leigo", determinando que a capela deveria permanecer sempre na sua linhagem por via do seu filho primogénito ou irmão, caso não apresentasse herdeiro. Apesar de não ser mencionado, poderíamos supor o grau de parentesco entre Geraldo Viegas e Martim Geraldes com base no patronímico.

Durante praticamente um século regista-se uma ausência de informações a respeito da capela e sua administração. Este hiato é interrompido em 1462 com a entrada da capela nos bens de Vasco Martins, clérigo de missa, abade em Tondela e primeiro administrador que identificamos na documentação, com ligações familiares ao sobredito Martim Geraldes (ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, lv. 9, fol. 37 v; MENDES, 2007, p. 177). Vasco Martins falece por volta de 1463, sem ter nomeado sucessor para a administração. A capela e o seu património foram então usurpados por Pedro

Rodrigues, morador nos Outeiros, que se apropria da administração do vínculo (ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, lv. 9, fol. 74). Tal veio a resultar numa disputa cível entre este e Fernão Vaz, filho legitimado após a morte do abade, o qual acabou por receber a administração em sua vida, no ano de 1466. Em 1471, a administração foi atribuída por sentença à descendência de Fernão Vaz (*ibidem*, lv. 29, fol. 24 v.).

As disputas pela administração da capela de Geraldo Viegas continuaram em 1516 quando Francisco da Costa, cavaleiro-fidalgo da Casa de Bragança, denuncia Lopo Borges, descendente de Fernão Vaz, por posse indevida da administração da capela, alegando que a mesma teria sido apenas entregue ao próprio (ANTT, *Capelas da coroa*, lv. 7, fl. 358). Contudo, sabemos que, de facto, a administração seguiria pela descendência de Fernão Vaz, como ficou registado na supracitada sentença de 1471 (ANTT, *LN 7*, *Beira*, lv. 2, fol. 5). Ainda que Lopo Borges e a sua filha e herdeira, Margarida da Fonseca, viessem a recuperar a administração, a verdade é que tal poderia ter determinado um rumo diferente do originalmente estabelecido para a sucessão dos administradores da capela (MENDES, 2007, p. 182).

Do matrimónio entre Margarida da Fonseca e Jorge de Loureiro de Távora, cavaleiro-fidalgo de D. Sebastião, deriva uma ligação familiar com os Távora e Figueiredo, verificando-se a partir de então a adoção desses apelidos até ao século XVIII, patente no brasão aposto na fachada do solar da Quinta dos Outeiros. Tendo sido levantado um processo a respeito de um abuso de poderes por parte de Jorge de Loureiro de Távora, a administração segue por via do primogénito, André Borges de Távora. Juiz ordinário do concelho de Besteiros em c. 1601 (ADV, Registos Paroquiais, Tondela, cx. 6, lv. 2, fol. 139 v.), ao falecer pouco tempo depois, sucede-lhe Silvestre de Morais, seu irmão, licenciado e responsável pelo primeiro inventário dos bens da capela, feito a 25 de maio de 1622 (ANTT, Capelas da Coroa, livro 7, fl. 358 e ss). Note-se que tal iniciativa se deveu a uma conjuntura concreta, a de haver "respeito de informação que tive sobre da minha provisão que andam usurpadas por terceiros" (ibidem). À sua morte, em 1630, a administração seguiu pelo seu primogénito, um segundo André Borges de Távora, até 1679 (ADV – Registos Paroquiais, Tondela, Cx. 6, Livro 2, fl. 68; 70v; 73). Em meados de Setecentos, uma nova disputa entre os sucessores chega à Relação de Lisboa, desta feita entre o tio, Silvestre de Morais de Figueiredo, e o sobrinho, Simão Borges de Vínculo do Mês, n.º 13 (Dezembro, 2021) | Página 3 de 4

Távora, em que o primeiro se aproveita da morte precoce do irmão mais velho, para lhe

sonegar os bens, alegando a ilegitimidade do segundo. Sem efeito, Simão obtém a carta

de administração em 1755, assegurando na sua posse o "morgadio dos Outeiros".

Conservando-se na mesma linhagem ao longo dos séculos, o vínculo outrora

instituído por Geraldo Viegas transpôs a materialidade da própria capela construída no

séc. XIV, entretanto desaparecida. Com o fim dos morgadios em 1863, as dívidas do

último administrador, José Maria da Silveira Figueiredo Pais Júnior, conduzem à venda

em hasta pública dos bens e antigo solar, segundo processo de 1889 (ADV, Judicial de

Tondela, Ações Várias, mç. 38, n. 141; "Execução a requerimento (...)", 1890). Neste

contexto, a sua única filha, Maria Ermelinda de Matos Viegas, juntamente com o marido,

Adriano de Gouveia Juzarte, recorrem por carta à Direção-Geral dos Próprios Nacionais

em 1890 com o propósito de impedir a venda, alegando que não se tratava de um

morgadio, mas de uma capela da Coroa cuja administração foi delegada na família, ainda

que sem efeito.

Já no decorrer da centúria seguinte, temos conhecimento da demolição do solar,

ocorrida entre os anos 1940-1950 e da capela, quatro décadas mais tarde (FERROS et

al., 2017, p. 131). Ainda que perecendo na paisagem, a memória documental da capela

perdurou com outras depredações, como a perda da referida carta de Maria Ermelinda

e de Adriano, no âmbito do incêndio que destruiu o arquivo particular do Solar de

Treixedo em 2017.

Joana Soares, Maria Beatriz Merêncio, Mário Farelo, Tiago Mendes

Coordenação: Rita Sampaio da Nóvoa

## **BIBLIOGRAFIA**

ARQUIVO DISTRITAL DE VISEU - Judicial de Tondela, Ações Várias, mç. 38, n. 141.

- --- Registos Paroquiais, Tondela, cx. 6, lv. 2, fols. 68-73; 139v.
- --- Registos Paroquiais, Tondela, cx. 6, lv. 4, fol. 5.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO – *Chancelaria de D. Afonso V*, lv. 9, fol. 37v. Disponível em: <a href="https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3831532">https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3831532</a> [consultado a 7 de dezembro de 2021].

- --- Chancelaria de D. Afonso V, lv. 9, fol. 74. Disponível em: https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7680410 [consultado a 7 de dezembro de 2021].
- --- Chancelaria de D. Afonso V, lv. 9, fol. 24v. Disponível em: <a href="https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3831532">https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3831532</a> [consultado a 7 de dezembro de 2021].
- --- Capelas da Coroa, lv. 7, fl. 358 e ss.
- --- *Leitura Nova*, *Livro 2 da Beira*, fol. 5 e ss; 22 e ss. Disponível em: <a href="https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4223198">https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4223198</a> [consultado a 7 de dezembro de 2021].

"Execução a requerimento do Dr. Miguel Tudela de Sousa e Nápoles contra José Maria da Silveira de Figueiredo Pais Júnior", in *Atalaia de Besteiros*, n. 34, 22 Jun. 1890.

FERROS, Luís; FERROS, Manuel; LEITÃO, Rui do Amaral - Concelho de Tondela. Heráldica, História, Património, Lisboa, Colibri, 2017, pp. 129-135.







